

ATA DE 09/03/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de março de dois mil e dezoito

Ata nº 5

A Os nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O Sr. Presidente, cumprimentou o público presente, dando de seguida a palavra aos munícipes que quisessem intervir. -----
---Iniciou o período de intervenções a **Sr.^a Leonor Aragão** para agradecer a possibilidade de poderem entregar, à Câmara Municipal, o abaixo-assinado que visa proteger e perceber como conseguir ajudar a melhorar o ambiente em Vila Velha de Ródão, referindo que se está a passar uma situação muito difícil relativamente a uma das empresas, sita nesta Vila. Sentem que têm o apoio de toda a gente, nomeadamente da Câmara Municipal e da população. Desta forma, vêm solicitar ajuda para a resolução da situação que se está a viver em Vila Velha de Ródão. -----
---De seguida usou da palavra o **Prof. Jorge Gouveia** para explicar o desfasamento entre a recolha de assinaturas e a entrega do abaixo-assinado, documento este que tem a ver sobretudo com a poluição atmosférica e da ribeira do Açafal, por parte da empresa Centroliva. Referiu que o abaixo-assinado resultou da convergência de um conjunto de cidadãos de Ródão, representados pelos quatro elementos presentes, que consideram ter chegado a altura da comunidade rodense se mobilizar e manifestar a sua reação negativa face àquela empresa, à qual já foram dadas várias oportunidades, tendo sido intimada, por diversas vezes, para alterar os procedimentos em que labora, sem apresentar resultados efetivos. Deste modo, surgiu a iniciativa de se realizar uma auscultação à população de Vila Velha de Ródão, que se iniciou no dia 1 de novembro

de 2017, na Feira dos Santos. O Grupo de Trabalho, tinha definido como objetivo recolher aproximadamente mil assinaturas, algo que numa primeira fase não se revelou possível, resolvendo colocarem o abaixo-assinado em vários locais, sendo que o tempo que decorreu entre a primeira fase de recolha de assinaturas e o período normal para recolher assinaturas em todas as localidades, atrasou o processo, daí só agora ser entregue, com cerca de seiscentas e cinquenta assinaturas, longe do objetivo pretendido, porém um valor significativo para o concelho de Vila Velha de Ródão. Assim, gostariam que o Município fizesse uso destas assinaturas, junto das entidades responsáveis, de forma a expressar e reforçar todo o trabalho que é desenvolvido, no sentido de minimizar o impacto negativo junto da população e naturalmente como ponto de força às intenções que o município e a vereação têm em relação à resolução deste tipo de problemas. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** congratulou-se com a atitude das pessoas de Vila Velha de Ródão, e também por ver pessoas ligadas às duas forças políticas, sendo isso um reflexo da insatisfação da população de Vila Velha de Ródão. Entende que não é significativo o desfasamento entre o objetivo estabelecido e o número de assinaturas alcançadas, considerando que o objetivo está bem explícito, encerrar aquela entidade industrial, Centroliva. Sugeriu, ao Sr. Presidente, que use este abaixo-assinado e que o leve ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro do Ambiente e à Assembleia da República.

---O **Sr. Vereador Nicolau Eduardo** também se congratulou com a posição tomada e sobretudo por ser gente de Vila Velha de Ródão, pois considera importante ser as pessoas do concelho a manifestarem-se, porque são, quem melhor sente e vive os problemas diariamente e não ser feito por pessoas que daqui não são e têm denegrado a imagem de Vila Velha de Ródão.-----

---O **Sr. Presidente** agradeceu a entrega do documento, salientando que as pessoas presentes têm acompanhado de perto a atuação da Câmara Municipal relativamente às questões do ambiente, e em particular naquilo que tem sido a posição do Município sobre o funcionamento da referida empresa. Afirma ter sido dado um passo importante com a entrega deste abaixo-assinado, considerando baste expressivo o número de assinaturas que conseguiram reunir, que vem reforçar aquilo que tem sido a posição e a luta da Câmara Municipal, que muitas vezes, pode dizer-se, tem sido uma luta isolada, junto das instituições oficiais que têm a responsabilidade de fiscalizar, atuar e de fazer cumprir a lei. Considera que este documento é uma mais valia, significativa, para a

ATA DE 09/03/2018

Câmara Municipal, que o irá fazer chegar ao Sr. Ministro do Ambiente, à Comissão de Acompanhamento da Poluição no Rio Tejo, da Assembleia da República e ao Sr. Primeiro-Ministro, no sentido que estes responsáveis tomem conhecimento da preocupação que é de todos, relativamente a esta empresa, que ao longo destes últimos anos tem sido, particularmente, penoso para todos nós que estamos em Vila Velha de Ródão, conviver com as consequências da sua laboração. Manifestou a sua satisfação, visto este ser um tema que sempre mereceu, por parte do executivo municipal, uma grande sintonia, registando, com agrado, que hoje continua a ser assim, estando todos a trabalhar no mesmo sentido, sendo muito importante todos terem a mesma estratégia e preocupação. Espera, que este seja um passo decisivo para a resolução do problema, porque até hoje e apesar de todas as iniciativas que a Câmara desenvolveu, e salientando, também, as iniciativas desenvolvidas pelas entidades oficiais, a verdade, é que ainda não conseguiram atingir os objetivos, ou seja, que esta empresa cumpra a legislação ambiental a que está obrigada. Apesar de todos estes esforços, continua a trabalhar à margem da lei que está obrigada a respeitar. Realça a expectativa que esta posição de força da população de Vila Velha de Ródão, deste exercício de cidadania, seja um passo decisivo, para que se perceba que as pessoas estão mais atentas a este incumprimento e desrespeito pela qualidade de vida de quem aqui reside. Agradece aos representantes pelo trabalho que fizeram na recolha das assinaturas, que tornaram possível ter este instrumento, considerando que Vila Velha de Ródão fica com uma dívida de gratidão com todos aqueles que se empenharam neste projeto. -----

--- O **Sr. Octávio Catarino** usou da palavra para saudar os autarcas eleitos nas últimas eleições, em particular o executivo da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, considerando-se um adepto da descentralização que se fez no país, sobretudo para as autarquias. De seguida questionou o executivo sobre a veracidade do evento previsto para dia 19 de março com o Mayor de Londres e ainda sobre o ponto de situação relativo à ETAR e à Praia Fluvial. Referiu que considera importante a Câmara Municipal realizar as reuniões descentralizadas, nas freguesias, sugerindo que a reunião da freguesia de Vila Velha de Ródão seja realizada na Foz do Cobreão. -----

--- O Sr. Presidente confirmou a vinda da Mayor de Borough of Hounslow, cidade dos arredores de Londres. Relativamente à Praia Fluvial, referiu que o Município adquiriu um imóvel, junto à Praia Fluvial, onde será construído um edifício de apoio, nomeadamente os balneários e um bar, encontrando-se a Câmara a desenvolver uma candidatura, para fazer face a todo o investimento, necessário, para o efeito. Quanto à questão da ETAR

deu a palavra ao Sr. Vice-presidente que afirmou que estava tudo a decorrer conforme o previsto, referindo que faltava, para além dos arranjos exteriores, substituir as ligações provisórias, que estão feitas por fora, pelas ligações definitivas, mas que as mesmas dependem da existência de energia elétrica, que está a cargo da EDP, sendo que assim que esta situação seja regularizada a ETAR ficará a trabalhar em pleno. Referiu ainda que, neste momento, a água que sai da ETAR sai nas devidas condições, faltando apenas os agitadores para que os resíduos não sequem dentro dos tanques, mesmo assim, a ETAR encontra-se a funcionar, estando a Câmara apenas a aguardar a resolução da questão da energia elétrica. O Sr. Presidente referiu ainda que em relação à reunião descentralizada da Câmara Municipal ser na Foz do Cobreão, essa decisão, tal como foi deliberado, é da competência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

---O Sr. Otávio Catarino questionou ainda se o que foi acordado com os proprietários será para cumprir, nomeadamente a elaboração de um acesso a uma horta e volta a referir a possibilidade da reunião de câmara de Vila Velha de Ródão ser na Foz do Cobreão, tendo o Sr. Presidente referido que o que foi acordado com os proprietários iria ser cumprido, como tem sido sempre política do Município, considerando essa questão um ponto de honra para a Câmara Municipal. Afirmou que se as pessoas cederam as passagens ou terrenos para a instalação da ETAR, o que foi acordado com as mesmas vai ser cumprido integralmente.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** usou da palavra referindo que tinha visto na TVI uma notícia sobre os detritos retirados do Tejo e de toda a acumulação de descargas da Celtejo. Solicitou que o Sr. Presidente o esclareça sobre se a Câmara fez alguma diligência no sentido de arranjar um local para colocação dos detritos, pois preocupou-o ver que a APA ainda não sabe onde vai colocar os referidos detritos, tendo-se falado em colocá-los no concelho vizinho, Nisa. Porém, viu surgir a tentativa de se colocar os detritos numa propriedade privada, pertencente a uma pessoa que merece todo o respeito por parte da Câmara Municipal, e de todos os rodenses, que são os terrenos pertencentes ao Eng^o. Conceição Lopes, tendo visto a herdeira ir à televisão manifestar o seu desagrado por essa solução. Questionou também se o Município tem estabelecido contacto com a APA, no sentido de se colocar os detritos noutros espaços, nomeadamente em propriedades pertencentes à Câmara Municipal, sugerindo que se incentive a APA a resolver a questão de uma vez por todas. Referiu ainda que já se estava numa fase mais calma, pelo menos a nível de notícias sobre Vila Velha de

ATA DE 09/03/2018

Ródão no sentido pejorativo, e deste modo, voltam novamente as notícias menos agradáveis sobre o concelho. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que a Câmara Municipal foi surpreendida, numa primeira fase, com a retirada dos resíduos que estava a ser feita no Tejo e do seu transporte para Nisa, referindo que souberam do facto por um jornalista. Afirmou que, como já disse anteriormente, a Câmara Municipal está inteiramente disponível para colaborar com o Ministério do Ambiente na procura das soluções mais adequadas para se resolver este problema, sendo que a resolução é da inteira responsabilidade do Ministério do Ambiente. Referiu também, que o pedido feito à Câmara foi de ajudar a identificar um conjunto de terrenos que poderiam ser equacionados para serem utilizados na resolução do problema, sendo que o que a Câmara fez, foi ir aos terrenos com os responsáveis do Ministério do Ambiente, identificar os proprietários e coloca-los em contacto com as entidades responsáveis. O que foi transmitido por parte do Município foi o reiterar da preocupação que este processo fosse feito, tendo em conta todos os seus impactos para população de Vila Velha de Ródão, visto estarmos a falar de uma quantidade elevada de resíduos. Esclareceu que numa primeira fase o terreno que foi identificado ao Município, foi um terreno dentro de Vila Velha de Ródão, a que se opôs frontalmente, pois apesar de o processo ter muitas condicionantes técnicas e de serem muito poucos os terrenos que possam ser utilizados, não seria aceitável colocar aquela quantidade de detritos junto ao cais de Vila Velha de Ródão, dado aos incómodos que ia ter para a população. Referiu ter sido identificado o terreno onde em tempos foi o areal, pertencente ao Eng.º Conceição Lopes, o qual o Ministério do Ambiente entendeu que, dada a sua localização, seria o terreno que satisfazia os requisitos técnicos para fazer o depósito, nas condições que não implicariam, em termos ambientais, qualquer dano, sendo o depósito de detritos feito, provisoriamente por um período de três meses, em sacos impermeáveis e o terreno seria devolvido ao proprietário conforme foi cedido pelo mesmo. Manifestou-se surpreendido quando viu a proprietária na televisão, pois pensa que a mesma se encontra em negociações com o Ministério do Ambiente, entidade que tem a responsabilidade de dar o exemplo nos processos que desenvolve. Afirmou que para a Câmara Municipal, para além de ter que ser um processo exemplar, existem duas situações que têm de ser acauteladas desde do início: primeiro a qualidade de vida das pessoas de Vila Velha de Ródão e garantir-se a retirada dos detritos do rio e se devolver o Tejo a Vila Velha de Ródão, como todos nós queremos e temos direito. Realçou que o Município, como sempre, se encontra em total disponibilidade, para

colaborar com o Ministério do Ambiente para se encontrar as soluções mais adequadas para a resolução do problema, o mais rápido possível. -----

---O **Sr. Joaquim Tomé** interveio para dar a conhecer um livro sobre o Rio Tejo do Eng.º Carmona Rodrigues, entregando um exemplar ao Sr. Presidente para que pudessem avaliar do seu interesse e eventualmente adquirir alguns exemplares para a Biblioteca.-----

---O **Sr. Presidente** agradeceu, referindo que iriam analisar o livro e considerar a proposta de aquisição de alguns exemplares.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais -----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.575.034,38€” (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), dos quais “3.558.359,17€” (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “16.675,21€” (dezasseis mil, seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 015/2018 de 28/02/2018, do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 57.205,00€ (cinquenta e sete mil duzentos e cinco euros), a 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com uma diminuição de 20.000,00€ (vinte mil euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 22.205,00€ (vinte e dois mil duzentos e cinco euros). -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº. 016/2018, de 01/03/2018, do Sr. Presidente da Câmara, que face ao pedido da solicitadora Edna Nabais, relativamente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do registo comercial com o n.º 3055 da mesma freguesia e nela inscrito a favor da Ediródão Construções Lda. NIPC 513633383,

ATA DE 09/03/2018

declara que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão nada tem a opor a que o prédio referido seja dado de garantia, através da constituição de hipoteca a entidade bancária, por forma e para garantir contrato de empréstimo destinado a financiar a construção no prédio em causa, pelo que autoriza a citada hipoteca. -----

5 – Alteração aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), a 5ª Alteração ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 243.500,00€ (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 213.500,00€ (duzentos e treze mil e quinhentos euros), a 3ª Alteração ao Plano Atividades Municipais, com um aumento de 500,00€ (quinhentos euros) e uma diminuição de 10.000,00€ (dez mil euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros).

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Carlos Faria aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou o aumento de valor na rubrica de outros materiais de transporte, tendo a secretária da reunião, a pedido do Sr. Presidente, prestado os devidos esclarecimentos. -----

6 – Alteração de reunião (23/03/2018) -----

---Conforme determina o ponto **9.** do **-Procedimento de Venda por Proposta em Carta Fechada do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão-**, “as propostas serão abertas pela Comissão durante a primeira reunião pública do executivo que se realizar após o termo do prazo de receção das mesmas” (16 de março de 2018). -----

---Dado o espaço temporal que iria decorrer entre o término do prazo de apresentação das propostas e a data estipulada para a realização da reunião pública (06/04/2018), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a reunião do executivo municipal, a ter lugar na sexta-feira, dia 23 de março de 2018, tenha natureza pública, situação possível nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Relatório do Estatuto do Direito de Oposição -----

---O Sr. Presidente apresentou o Relatório de Avaliação de 2017, no âmbito do Estudo de Direito de Oposição, documento que se arquiva nos documentos de suporte às deliberações, tendo o documento sido aprovado por unanimidade, nos termos do n.º 1

do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, do qual será dado conhecimento nos termos da lei. -----

8 – Venda de terreno -----

---Foi presente o projeto de edital com as respetivas condições, para a alienação através de hasta pública, de um prédio urbano, que se encontra em ruínas, sito na Rua da Senhora da Alagada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1555, com a área de 743m2. -----

---Analisado o projeto de edital, que se arquiva junto à presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a venda do lote, nas condições estabelecidas no referido edital, nos termos da alínea g) do n.º.1 do artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente explicou, que o prédio em causa se refere a um antigo lagar, que se encontrava em ruínas, na Rua da Senhora da Alagada, tendo a Câmara Municipal, ao abrigo do procedimento que está a desenvolver no âmbito do procedimento dos prédios degradados, notificou os proprietários para uma vistoria conjunta aos prédios em questão, tendo sido feita uma reunião com os respetivos herdeiros (Dr.ª. Maria Manuel Nogueira Costa e o Sr. Cristóvam Farinha) na qual foi, por eles, questionado se a Câmara não teria interesse em adquirir o referido prédio. A Câmara Municipal acabou por adquirir o prédio em questão, com o intuito de fomentar a construção de habitações, respondendo à procura crescente que se tem verificado, tendo sido desenvolvido um projeto para a construção de um prédio com 8 (oito) fogos e pretendendo o Município que a construção seja efetuada por entidade privada, que para o efeito adquira o referido imóvel, com vista à venda e/ou arrendamento dos fogos, oferecendo o Município o projeto de execução, que terá de ser respeitado. No sentido de tornar mais atrativo o investimento imobiliário, o valor base de licitação do lote é igual ao valor que a Câmara gastou no projeto. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria referiu, que sendo a falta de casas para arrendar uma realidade em Vila Velha de Ródão, concorda com a iniciativa, aprovando tudo aquilo que se possa fazer no sentido da resolução deste problema. -----

9 – Aditamento ao Protocolo com APEE do Agrupamento de Escolas de V.ª V.ª de Ródão -----

ATA DE 09/03/2018

---Foi presente um pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, bem como uma proposta de aditamento ao protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, em que solicita um aditamento ao protocolo estabelecido entre aquela entidade e a Câmara Municipal, por força a reforçar o número de horas das terapias da fala e ocupacional, em virtude das novas necessidades reportadas pelo Agrupamento de Escolas. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido aditamento ao Protocolo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Protocolo de colaboração – Universidade do Porto -----

---Foi presente uma proposta de Protocolo, a celebrar com a Universidade do Porto e o Município. Este tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre as Partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade, bem como fomentar a aproximação entre o universo empresarial e a universidade, de forma a permitir uma cada vez maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e a entrada da vida profissional. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento do referido Protocolo, o abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** solicitou que fosse dada alguma informação sobre os objetivos do protocolo, tendo o **Sr. Presidente** referido que se tratava de um protocolo bastante aberto, que pretende sinalizar a aproximação entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Universidade do Porto, em iniciativas por eles desenvolvidas, como por exemplo, Universidade de Verão e Estágios. -----

11 – Contrato de fornecimento de combustíveis – Libertação de caução -----

---Foi presente a informação n.º 017/2018, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, em que informa que tendo terminado o contrato de fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público, bem como todos os pagamentos subsequentes do mesmo, encontra-se em condições de ser libertada a garantia bancária n.º 00125-02-1948047, constituída em 14/01/2015 no valor de

13.508,09€ (treze mil quinhentos e oito euros e nove cêntimos). -----

---Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do n.º.1 do art.º 18º. do Decreto-Lei n.º 197/99, libertar a referida garantia bancária. -----

12 – Pedido de licença – Ocupação da via pública -----

---Foi presente um requerimento em nome da **CELTEJO-Empresa de Celulose do Tejo, S.A.**, contribuinte n.º. 503058203, com sede em Vila Velha de Ródão, que pretendendo instalar uma nova linha em alta tensão (60KV) conforme traçado que consta em plantas anexas, vem requerer a respetiva aprovação/ licença para atravessar a via pública. -----

---Conforme informação técnica, o traçado apresenta cerca de 1.530m de comprimento, ocupando espaço de domínio publico cerca de 250m subterrâneos (ao longo do caminho municipal fronteiro à AMS). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos apresentados e de acordo com o Parecer técnico. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação n.º. 026/2018, dos Serviços de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de **Susana Félix Pereira**, residente no Largo Cabeço das Pesqueiras, n.º. 231, em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 10/03/2017. -----

Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º. 3, do artº. 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 161,67€ (Cento e sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º. 027/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de

ATA DE 09/03/2018

Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquivava nos documentos presentes na reunião. -----

15 – Beneficiação da Rua da Sr^a. Da Alagada-Compensação pela ocupação de terreno privado -----

---Foi presente a informação n.º 026/2018, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, sobre a beneficiação da Rua da Sr^a. da Alagada, e na qual se refere a previsão de ocupação de uma parcela em terreno privado, a demolição do muro de suporte existente e a sua reconstrução, de acordo com a nova implementação pretendida. -----

---Assim, o atual proprietário, o Sr. José Augusto Migueis Valente, apesar de concordar com a solução, solicitou a existência de compensações pela ocupação do terreno. -----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de aprovar as medidas compensatórias solicitadas pelo proprietário, devendo, no entanto, o assunto ser analisado e estimado o valor das compensações a atribuir, para posterior apreciação. -----

16 – Prédios degradados – Relatórios de vistoria – Propostas de intervenção -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -

17 – Aprovação da Unidade de Execução da 2^a. fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão) -----

---Foi presente a informação 036/2019, da DOUA, de 09/03/2018, na qual se refere que, terminado o prazo do período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da 2^a fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão), foi elaborado o correspondente relatório de ponderação de resultados, o qual refere que não se constatou a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimentos sobre a proposta sujeita a esse procedimento.-----

---Na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo de 26 de janeiro de 2018 (minuta nº 17/2018) e confirmando que os elementos que constituem o processo em causa especificam e justificam a decisão da sua constituição e as opções de concretização, bem como o seu enquadramento legal, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 146º a 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1- Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e a proposta final da Unidade de Execução da 2^a fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão);-----

2- Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento do seu conteúdo, os documentos aprovados da Unidade de Execução referidos no ponto anterior.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

18 – Aprovação do Relatório Final do processo de concurso da contratação da empreitada “Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão” -----

---Foi presente a informação 035/2018, da DOUA, de 08/03/2018, acompanhada do Relatório Final relativo ao processo de concurso da empreitada em epígrafe, onde o Júri do procedimento, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (Mais baixo preço) e as regras definidas para o mesmo concurso, propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente ordenado em 1º lugar, a firma “**DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**”, com o NIPC 505684322, pelo valor da sua proposta, ou seja, **1.689.827,95 €** (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Euros e Noventa e Cinco Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Face ao teor do relatório em causa, a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “Edificações, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão” à firma “**DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**”, pelo valor da sua proposta; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

19 – Subsídios -----

19.1- Foi presente o ofício n.º 003/2018 de 12/01/2018, **da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB)** que, nos termos da deliberação tomada na reunião n.º1/2018 do Conselho Intermunicipal, de 4/01/2018, acerca da proposta de transferência de contrapartidas financeiras de ações financiadas (componente nacional) e não financiadas, solicita a transferência de 11.154,62€ (onze mil cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), relativa à comparticipação do Município de Vila Velha de Ródão sobre despesas incorridas pela CIMBB, no âmbito do projeto de aquisição e instalação de câmaras de videovigilância de apoio à decisão no combate aos incêndios florestais. Conforme informação do Serviço de Contabilidade, ficará disponível na rubrica orçamental 0102/08050104, após aprovação da alteração orçamental, o saldo de 11.500,00€. -----

ATA DE 09/03/2018

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº.3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, efetuar a transferência do valor indicado, após a respetiva alteração orçamental por forma a dotar a rubrica da dotação necessária e suficiente para o efeito. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

19.2- Foi presente a informação nº.025/2018 da Ação Social, referente a um ofício do **Instituto Politécnico de Castelo Branco**, que informa da realização de mais uma edição da Feira Agro-Agrária, a decorrer de 14 a 17 de abril de 2018, e que visa reforçar a importância da agricultura na região e no país, dando a conhecer os produtos regionais bem como outros segmentos da atividade agrícola. O evento terá lugar no mesmo período em que se irão realizar as Festas de Nossa Senhora de Mércules, acontecimento que atrai inúmeras pessoas, pelo que convida a Câmara Municipal a associar-se mais uma vez ao evento, como patrocinador, através do apoio financeiro no valor de 500€, tendo o direito a convidar agricultores/produtores do concelho a estarem presentes nos stands de exposição. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do nº. 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, associar-se ao evento, aprovando a participação financeira solicitada, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

20- Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 322.140,56€.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Relatório de avaliação de 2017; Projeto de edital (venda de prédio); Aditamento ao protocolo com a A.P.E.E.; Protocolo de colaboração; Lista dos municípios a quem foi atribuído Cartões do Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----
